



<https://api.bb.com.br/api/cobranca/HC11.bb?link=lançamentos.73&grupo=modalidades.0&metodo=emitirBoleto&janelaTransaca...>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

## **PORTARIA Nº 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 18 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de dezembro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

